
PROCESSO 09/2020

CONCORRÊNCIA 02/2020 – SEMASA

ATA 04/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2020 às 08:30 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado da análise desenvolvida sobre as propostas de preços das empresas habilitadas na presente Concorrência: MULTIÁGUA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. e SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., destinada à **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, execução, instalação e operação inicial de uma ETA – Estação de Tratamento de Água, com capacidade nominal de 300l/s (trezentos litros por segundo), aberta, pré-fabricada, para tratamento de água destinada a consumo humano, com fornecimento de material.** Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo (Of. nº 215/2020/SEMASA), formalizado pela Secretaria Requisitante sobre as propostas apresentadas, tendo-se entendido que a com menor preço, consoante disposto na Ata nº 03/2020, atende as exigências do Edital, sendo-a julgada classificada. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via aos Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “b”, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Consigna-se que, na hipótese de não haver interposição de recurso no prazo legal citado, adjudicar-se-á o objeto à respectiva empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão

William Schoenardie
Membro da Comissão

Ana Paula Castro Flores
Membro da Comissão
